

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **282/2023**

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, ao **Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ORTENCIO RAMOS SOBRINHO**, para que sejam instaladas passagens aéreas suspensas para animais silvestres na continuação da Avenida Mangará, Parque Mario Covas, Aquário Municipal e na Area de Preservação Permanente localizada entre o prolongamento da Rua Um com prolongamento da Rua João Batista Guimarães, no Bairro Santa Cruz.

## JUSTIFICATIVA:

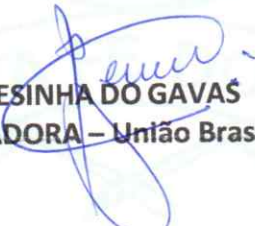
Pensando em uma solução para evitar acidentes com animais silvestres foi construída uma passagem para facilitar a locomoção destes animais de um fragmento de mata para outro sobre o córrego da Mula, promovendo trânsito seguro, livre de atropelamentos e eletrocussões.

Este tipo de passagem propicia que as duas áreas verdes dos limites da cidade, separadas por área urbana, sejam livremente visitadas pelos animais, e é uma importante ferramenta de preservação da fauna, haja visto que é fundamental desenvolver ações para minimização dos impactos sobre a fauna.

Sendo assim, a exemplo das já existentes, sugiro que sejam instaladas nestes locais citados acima.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indispensável interesse para o município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de agosto de 2023

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
**VEREADORA – União Brasil**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
03 AGO. 2023
PROT. Nº466
<b>PROTOCOLO</b>

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
03 / 09 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)